



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná
Processo nº 22.494.470-5
Dispensa de licitação: 1548/2025
Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1548/2025
PROCESSO Nº 22.494.470-5
NÚMERO PARA LOCALIZAÇÃO NO COMPRASGOV: 91548/2025

UASG: 926277	
Processo nº	22.494.470-5
Objeto	Aquisição de Materiais Odontológicos para atender as demandas do Hospital Universitário o Oeste do Paraná.
Tipo de Dispensa	Lei Federal n.º 14.133/2021, artigo 75, inciso II, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 10.086/2022.
Período de cadastros das propostas:	De 28/01/2025 até 31/01/2025 às 08:59h
Data da sessão	31/01/2025
Período de lances	Das 09:00h até às 15:00h



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1548/2025
PROCESSO Nº 22.494.470-5

Torna-se público que o Hospital Universitário do Oeste do Paraná, por meio do Setor de Compras, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento Menor preço por item, na hipótese da Lei Federal n.º 14.133/2021, artigo 75, inciso II, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 10.086/2022., e da Resolução SEAP Nº 3468/2023 e demais legislações aplicáveis.

Data da sessão: 31/01/2025

Horário da Fase de Lances: Das 09:00h até às 15:00h

Link: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1** O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Aquisição de Materiais Odontológicos para atender as demandas do Hospital Universitário do Oeste do Paraná, as quantidades e exigências estão estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2** A aquisição ocorrerá em por item, conforme descrito na tabela constante no anexo I do presente aviso de contratação.
***Havendo divergência entre a descrição dos itens com o descritivo do Comprasgov, prevalecerá a descrição deste aviso de Dispensa Eletrônica.**
- 1.3** A estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do §1º, Art. 17 da resolução SEAP 3468/2023.
- 1.4** A entrega deverá ser realizada no local indicado no Termo de Referência (anexo II deste aviso de contratação). O(s) produto(s) descrito(s) no anexo I deverá(ão) ser entregue(s) novo(s) e em sua(s) embalagem(ns) original(is), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato ou documento equivalente.
 - 1.4.1** Em caso de a empresa vencedora não conseguir cumprir o prazo, por motivos alheios a sua vontade, poderá solicitar formalmente a prorrogação do prazo de entrega dentro da razoabilidade apresentando justificada razão para o pedido.
- 1.5** Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.
- 1.6** O critério de julgamento adotado será Menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.7** Tanto os valores unitários estimados, como o valor total estimado, são os valores máximos estabelecidos para a aquisição dos produtos.



2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

- 2.1** A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – ComprasGov, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras.
- 2.2** Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.
- 2.3** O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.4** Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
- 2.4.1** que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
 - 2.4.2** estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 2.4.3** que se enquadrem nas seguintes vedações:
 - 2.4.3.1** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 2.4.3.2** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
 - 2.4.3.3** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 2.4.3.4** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 2.4.3.5** aplica-se o disposto 2.4.3.4 também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
 - 2.4.3.6** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 2.4.3.7** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 2.4.3.8** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por



exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.4.3.9 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, em campo próprio do sistema, as seguintes informações:

3.2.1 a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.2 o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

3.2.3 o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

3.2.4 a responsabilidade pelas transações que orem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.2.5 o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

3.2.6 o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3.1 Somente serão aceitas as propostas, lances, documentação e recursos encaminhados pelo sistema COMPRASNET.

3.3.2 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

3.3.3 O licitante declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre a compra dos produtos, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

3.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.



- 3.5** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- 3.5.1** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5.2** Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 3.6** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.7** Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.
- 3.7.1** Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.
- 3.8** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente
- 3.9** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o aviso de dispensa eletrônica o Termo de Referência e anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.10** Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
- 3.11** No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
- 3.11.1** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.11.2** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42 a 49.
- 3.11.3** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.11.4** Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.11.5** Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.11.6** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



3.12 Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.12.1 Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.12.2 Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.12.3 O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.12.4 O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. DA FASE DE LANCES

4.1 A partir das **Das 09:00h até às 15:00h, HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF**, do dia **1/31/2025**, acontecerá à sessão pública da **Dispensa Eletrônico nº 1548/2025 - HUOP/UNIOESTE**, com a classificação das propostas de preços recebidas.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/ lote.

4.4 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.4.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.5 O intervalo mínimo de diferença entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 1% (Um por cento). Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.6 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.7 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.8 No caso de desconexão do agente de contratação, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos fornecedores, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

4.9 No caso de desconexão dos fornecedores, eles deverão de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema.



4.10 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.10.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço será realizada formalmente e considerará, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.

5.2 Para qualificação dos itens:

5.2.1 Catálogo ou ficha técnica do produto para avaliação técnica do item, podendo ser identificado os ingredientes, composição, peso do produto e demais descritivos.

5.2.2 Quanto aos critérios da habilitação técnica, será considerado aprovado o produto/serviço que atender aos seguintes critérios técnicos:

5.2.3 Conformidade da proposta com as especificações do edital; catálogo ou bula do produto proposto com as especificações do edital (embalagem, apresentação, comprimento, material entre outros), se exigido; documentação técnica apresentada com a solicitada;

5.2.4 dos documentos de habilitação técnica do proponente. Os dados da proponente apresentados na proposta devem coincidir com o disposto nos documentos técnico solicitados no anexo III do presente aviso. Serão avaliados os itens: razão social, CNPJ, endereço e natureza da atividade para qual a empresa está habilitada. Podem ser utilizados como fontes de consulta outros documentos ofertados na habilitação jurídica da empresa.

5.3 Poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.3.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

5.3.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado for desclassificado.

5.3.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.4 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.5 Encerrado o prazo para envio de lance, o agente de contratação solicitará, no prazo de 2 (duas) horas, que empresa que apresentou o menor preço, o envio da proposta contendo o valor do último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação conforme solicitado em edital.

5.6 É facultado ao(a) agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.5.

5.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a sessenta (60) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:



5.8.1 Conter vícios insanáveis;

5.8.2 Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3 Apresentar preços inexequíveis;

5.8.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.9.1 For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

5.9.2 Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.11 Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.11.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.11.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.12 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante dos materiais ou da área especializada no objeto.

5.13 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. DA HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** e **ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - CAUFPR;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>);
- e) Consulta ao cadastro das pendências perante órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Estado do Paraná, incluindo as empresas públicas e de economia mista nas quais o Estado seja majoritário – CADIN/PR (<https://www.cadin.pr.gov.br/Pagina/Estou-Inscrito>);

7.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoe-sapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.3.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.3 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.4 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.5 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - CAUFPR, nos documentos por ele abrangidos.

6.5.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - CAUFPR para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.5.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.6 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.



- 6.7** No caso de no processo de dispensa de licitação não houver a participação do mínimo de fornecedores estipulado no art. 23, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a administração deverá solicitar ao fornecedor que comprove que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo, conforme art. 150 da mesma Lei.
- 6.8** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.9** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.10** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensão, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.11** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.12** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.13** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.
- 6.14** Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1** Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2** Nos termos do Decreto Estadual n.º 9762/13, de 19 de dezembro de 2013, em especial o contido no § 4.º, do artigo 1.º, a empresa vencedora deste certame DEVERÁ ESTAR CREDENCIADA NO GMS/CFPR para celebrar contratos administrativos.

ATENÇÃO!

**CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES DO ESTADO DO
PARANÁ - GMS/CFPR**

- 7.3** Todos os procedimentos relacionados ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - GMS/CFPR estão disponíveis no endereço eletrônico www.comprasparana.pr.gov.br reguladas pelo Decreto Estadual n.º 9762/13 e 10.086/22.
- 7.4** Para formalização do instrumento contratual a empresa declarada vencedora, deverá comprovar o respectivo credenciamento (caso ainda não o tenha feito), no Cadastro Unificado



de Fornecedores do Estado do Paraná - GMS/CFPR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período mediante justificativa fundamentada da empresa e anuência da Administração quanto à concessão de novo prazo, contados a partir da convocação do agente de contratação.

7.5 Na formalização do instrumento Contratual a empresa declarada vencedora não poderá estar registrada no Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual. Para verificar tal situação será realizada consulta junto ao Cadin Estadual (<http://www.cadin.pr.gov.br/>).

7.5.1 Verificado que consta registro no Cadin Estadual da empresa declarada vencedora, será concedido o prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período mediante justificativa fundamentada da empresa e anuência da Administração quanto à concessão de novo prazo, contados a partir da convocação, para regularização da pendência.

7.6 Decorrido o prazo disposto no item 9.5 e 9.5.1 e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa vencedora decairá do direito de formalização do instrumento de contratação, sujeitando-se às sanções previstas na legislação vigente.

7.7 No caso deste processo de Dispensa de Licitação, o instrumento contratual será firmado através de Ordem de compra, podendo ser revisto no momento da contratação caso seja necessário.

7.7.1 Caso o instrumento contratual seja Ordem de compra, o fornecedor receberá via e-mail, previamente informado em sua proposta de preços, a Ordem de compra, devendo o fornecedor atestar o recebimento do mesmo.

7.7.1.1 O Aceite da Ordem de compra, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que o referido instrumento está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.7.2 Caso o instrumento contratual seja um contrato, dar-se-á o seguinte procedimento:

7.7.2.1 Constatado que a empresa vencedora está credenciada no GMS e não possui registro no Cadin Estadual, o Setor de Contratos enviará o Contrato à empresa, em arquivo com a extensão “PDF”, por meio de correspondência eletrônica (e-mail), com solicitação de confirmação eletrônica do recebimento;

7.7.2.2 A empresa deverá verificar seus dados constantes no documento, comunicando imediatamente ao Setor de contratos caso haja necessidade de correção;

7.7.2.3 Estando corretos os dados constantes no documento, a empresa deverá assinar com certificado digital o contrato, com a devida comprovação da certificação digital e responder ao mesmo e-mail recebido no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

7.7.2.4 A não devolução das vias assinadas no prazo estabelecido nas alíneas “c” sujeitará a proponente vencedora à preclusão do direito à contratação, além das sanções previstas na legislação vigente.

7.8 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

7.9 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. DAS SANÇÕES

8.1 O fornecedor e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e nos arts. 193 ao 227 do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais



nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal, bem como da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

8.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.3 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, afasta a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.4 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.5 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR.

8.6 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.7 O processamento do PAAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.8 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, no Decreto nº 10.086, de 2022, e subsidiariamente na Lei nº 20.656, de 2021.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O procedimento será divulgado no ComprasGov e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - CAUFPR, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1 Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3 Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2.4 No caso de solicitação de documentos por parte do agente de contratação, a empresa terá o prazo mínimo de 2 horas para inclusão, o não cumprimento do prazo estipulado a mesma poderá ser desclassificada

9.3 As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.



9.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1 Anexo I – Relatório de itens da dispensa

9.13.2 Anexo II - Termo de Referência

9.13.3 Anexo III - Documentação Exigida para Habilitação

9.13.4 Anexo IV - Modelo Declaração

9.13.5 Anexo V - Minuta da Ordem de Compra;

9.14 Uma vez que a estimativa de preço é realizada concomitante à seleção da proposta mais vantajosa, a contratação é vinculada a existência de crédito orçamentário, na forma e montante suficiente a realização do empenho, sem o qual o processo será anulado, sem ônus para a Administração (art. 31, §§ 5º e 6º do Decreto 10.086/2022).

9.15 A participação nesta dispensa de licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de subitens, ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o edital e demais documentos anexos.

9.16 Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cascavel, 27 de janeiro de 2025.



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



Elaborado por:

Lílian Tellini Solda
Agente de Contratação

Autorizado por:

Rafael Muniz de Oliveira
Diretor Geral do HUOP e Ordenador de
Despesas



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



ANEXO I – RELATÓRIO DE ITENS DA DISPENSA

ITEM	CÓDIGO TASY	MATERIAL	REF UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL
1	63451	Ácido fosfórico em gel, concentração 37% - Ácido fosfórico em gel. Produto composto à base de ácido fosfórico a 37% e corante azul. Contendo (03) três seringas com 2,5ml. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 391582. Código GMS: 6508.59385.	Kit	3
2	74268	Adesivo dental - Adesivo dental, tipo fotopolimerizável. Produto deverá ser composto de solvente à base de água e etanol, com carga nano particulada, possuir prime e adesivo em um só frasco. Apresentação em frasco com 6 ml. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 391135 / Código GMS: 6508-79122	Unid	5
3	60	Agulha gengival 27g Longa - Agulha tipo Ggengival, uso único, estéril. Produto confeccionada em aço inoxidável siliconizado, sem rebarbas, com bisel rifacetado, protetor de plástico e adaptável à seringa Carpule. Deverá apresentar calibre de 27G, com 30 mm, modelo longa. Caixa com 100 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado:442144. GMS.6508-16660.	Caixa	1
4	56270	Anestésico tópico 12g em gel - Anestésico tópico em gel. Produto composto 0,2g de Benzocaína, gel hidrossolúvel, com rápida absorção e sabor tuti-fruti. Apresentação pote de 12g, com 200mg/g de benzocaína. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 272913. Código GMS: 6508.27879	Unid	5
5	66890	Arcos Intraoral Superior 0,12" - Arcos intraoral superior CRNI, uso único. Produto confeccionado liga metálica de níquel e cromo, formato redondo, com medida de 0,12", fio dobrável, com marcação da linha média permanente nos arcos superiores. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado: 433342. GMS: 6508.70201	Blister	3



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



6	73127	Mola ortodôntica aberta NITI - Mola ortodôntica aberta NITI, uso único. Produto confeccionado em liga metálica de níquel e titânio, com força média de 200 gf, com medidas de 178 mm de comprimento, 0,25 mm de espessura e 0,76 mm de diâmetro interno. Embalagem com 3 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado:431841. GMS 6508.77135.	Unid	1
7	66891	Arcos Intraoral Superior 0,14 - Arcos intraoral superior CRNI, uso único. Produto confeccionado liga metálica de níquel e cromo, formato redondo, com medida de 0,14", fio dobrável, com marcação da linha média permanente nos arcos superiores. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado: 433342. GMS: 6508.70202	Blister	3
8	70695	Arcos Nitinol Inferioir 0,12" - Arcos intraoral inferior CRNI, uso único. Produto confeccionado liga metálica de níquel e cromo, formato redondo, com medida de 0,12", fio dobrável, com marcação da linha média permanente nos arcos superiores. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado: 433343. GMS: 6508.70191	Blister	3
9	70696	Arcos Nitinol Inferioir 0,14" - Arcos intraoral inferior CRNI, uso único. Produto confeccionado liga metálica de níquel e cromo, formato redondo, com medida de 0,14", fio dobrável, com marcação da linha média permanente nos arcos superiores. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado: 433343. GMS: 6508.70192	Blister	3
10	78081	Broca 2200 - Broca Diamantada, modelo 2200, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço Inoxidável, com ponta diamantada cônica e granulação média. Broca tipo alta rotação, apresentando ponta ativa de 0,10 mm. Deverá ser compatível com motor da marca Kavo, Dabi. Embalagem resistente, que permita a abertura exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CODIGO BR aproximado: 403151. GMS: 6509.77403.	Unid	5



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



11	78082	Broca 3118FF - Broca Diamantada, modelo 3118 FF, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com ponta diamantado formato "chama" e granulação extra-fina (FF). Broca tipo alta rotação, apresentando ponta ativa de 0,23 mm. Deverá ser compatível com motor da marca Kavo, Dabi Altente. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CODIGO BR: 403151. GMS: 6508.58645	Unid	5
12	78083	Broca Diamantada 2135FF - Broca Diamantada, modelo FG2135FF, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com ponta diamantada cônica com topo arredondado e granulação extra-fina (FF). Broca tipo alta rotação, apresentando ponta ativa de 0,16 mm. Deverá ser compatível com equipamento da marca Kavo e Dabi Altante. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CODIGO BR: 403149. GMS: 6509.90089.	Unid	5
13	78084	Broca Diamantada 3216 - Broca Diamantada, modelo 3216, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionando em aço inoxidável, com ponta diamantada em formato torpedo curta e com granulação média. Broca tipo alta rotação, apresentando ponta ativa de 0,12 mm. Deverá ser compatível com equipamento da marca Kavo e Dabi Altante. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CODIGO BR: 403822 GMS: 6508-48729	Unid	5
14	78104	Broca Diamantada 3216FF - Broca Diamantada, modelo 3216 FF, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionando em aço inoxidável, com ponta diamantada cilíndrica topo ogival e granulação extra fina (FF). Broca tipo alta rotação. Deverá ser compatível com equipamento da marca Kavo e Dabi Altante. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 403119. GMS: 6509102189.	Unid	5
15	72156	Broca diamantada 4138 - Broca 4138. Granulometria média. Produto confeccionado em aço inoxidável, resistente, com ponta diamantada. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CODIGO BR: 403132. Código GMS: 6508.48734.	Unid	5



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



16	74968	Broca diamantada AR haste curta 1016 - Broca diamantada 1016 FG, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com ponta diamantada esférica, com granulometria média. Broca tipo alta rotação, com diâmetro máximo da ponta ativa de 0,18 e deverá ser compatível com as canetas NSK. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 427327. GMS 6508.28490	Unid	10
17	74972	Broca diamantada AR haste longa 1012 - Broca diamantada 1012 FG, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com ponta diamantada tipo esférica, com granulometria média. Broca tipo alta rotação, com diâmetro máximo da ponta ativa de 0,10 e deverá ser compatível com as canetas NSK. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 402945. GMS 6509.18176	Unid	10
18	66.848	Broca diamantada FG 3081 ponta inativa - Broca diamantada 3081 FG, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com ponta diamantada cônico tipo inativo, com granulometria média. Broca tipo alta rotação, com diâmetro máximo da ponta ativa de 0,14 e deverá ser compatível com as canetas NSK. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 436525. Código GMS: 6508.74927.	Unid	5
19	74971	Broca diamantada FG 3118 - Broca diamantada 3118 FG, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com ponta diamantada tipo chama, com granulometria média. Broca tipo alta rotação, com diâmetro máximo da ponta ativa de 0,23 e deverá ser compatível com as canetas NSK. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 403093. GMS 6509.58981	Unid	5
20	78085	Broca Diamantada 1012 HL - Broca Diamantada, modelo 1012HL, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com haste longa, ponta diamantada esférica e granulação média. Broca tipo alta rotação, com ponta ativa de 0,10 mm. Deverá ser compatível com equipamento da marca Kavo e Dabi Altante. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 402945. GMS: 6509-18176.	Unid	10



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



21	78086	Broca Diamantada 1014 - Broca Diamantada, modelo 1014, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com ponta diamantada esférica curta e granulação média. Broca tipo alta rotação, com ponta ativa de 0,14 mm. Deverá ser compatível com equipamento da marca Kavo e Dabi Altante. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 402947. GMS: 6508-58644	Unid	10
22	78087	Broca Diamantada 1014 HL - Broca Diamantada, modelo 1014 HL, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com haste longa, ponta diamantada esférica e granulação média. Broca tipo alta rotação, com ponta ativa de 0,14 mm. Deverá ser compatível com equipamento da marca Kavo e Dabi Altante. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 403373. GMS: 6509-59065	Unid	10
23	78088	Broca Diamantada 1016 HL - Broca Diamantada, modelo 1016 HL, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com haste longa, ponta diamantada esférica e granulação média. Broca tipo alta rotação, com ponta ativa de 0,17 mm. Deverá ser compatível com equipamento da marca Kavo e Dabi Altante. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 403374. GMS: 6508-28562.	Unid	10
24	78089	Broca Multilaminada 283 - Broca Multilaminada, modelo 283, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em carboneto, ponta composta por 12 lâminas, em formato torpedo, broca com alta rotação. Deverá ser compatível com equipamento da marca Kavo e Dabi Altante. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 464192. GMS: 6508-70291.	Unid	10
25	78105	Broca Multilaminada 284 - Broca Multilaminada, modelo 284, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em carboneto, ponta composta por 12 lâminas, em formato "chama", broca de alta rotação. Deverá ser compatível com equipamento da marca Kavo e Dabi Altante. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 464797. GMS: 6509-102191.	Unid	10
26	78106	Broca Multilaminada 7642 - Broca Multilaminada, modelo 7642, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em carboneto, composta por 12 lâminas, em formato cônico de ponta arredondada, broca de alta rotação. Deverá ser compatível com equipamento da marca Kavo e Dabi Altante. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no	Unid	10

**HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná**

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



		Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 464192. GMS: 6509-102192		
27	78107	Broca Multilaminada 7664FG - Broca Multilaminada, modelo 7664, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em carboneto, ponta composta por 12 lâminas, em formato cônica arredondada. Broca de alta rotação, com ponta ativa de 8 mm. Deverá ser compatível com equipamento da marca: Kavo e Dabi Altante. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 464797. GMS: 6509-102193.	Unid	10
28	66801	Broca Multilaminadas 9406 - Broca Multilaminada, modelo 9406, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em carboneto, ponta composta por 30 lâminas, em formato oval, broca de alta rotação. Deverá ser compatível com equipamento da marca Kavo e Dabi Altante. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431559. GMS: 6508-70262.	Unid	10
29	63460	Cimento odontológico de Hidróxido de cálcio - Cimento odontológico de Hidróxido de cálcio. Produto composto de uma (01) bisnaga pasta base com 13g, uma (01) bisnaga de pasta catalisadora com 11g e um (01) bloco de mistura. À base de Hidróxido de Cálcio radiopaco e auto-endurecível, coloração semelhante à da dentina, de possuir alta resistência à dissolução pelo ác. fosfórico. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 405602 / Código GMS: 6508.71045.	Unid	2
30	74821	Elástico corrente curto prateado - Elástico Odontológico Corrente curto. Produto confeccionado em poliuretano, na cor prateado, com elos curtos, arredondado, sem arestas e baixo índice de perda de força elástica. Apresentação em rolo de 1,5m. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431941 GMS: 6508.70142	Rolo	1
31	78092	Elástico corrente curto preto - Elástico Odontológico Corrente curto. Produto confeccionado em poliuretano, na cor preto, com elos curtos, arredondado, sem arestas e baixo índice de perda de força elástica. Apresentação em rolo de 1,5m. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431941 GMS: 6508-102161.	ROLO	1

**HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná**

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



32	74820	Elástico corrente médio prateado -Elástico Odontológico Corrente médio. Produto confeccionado em poliuretano, na cor prateado, com elos médio, arredondado, sem arestas e baixo índice de perda de força elástica. Apresentação em rolo de 1,5 m. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431942 GMS: 6508.86912	Rolo	1
33	78090	Elástico corrente médio - Elástico Odontológico corrente médio. Produto confeccionado em poliuretano, com elos médio, arredondado, sem arestas e baixo índice de perda de força elástica. Apresentação em rolo de 1,5 m. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431942 GMS: 6508-70038.		3
34	63582	Elástico extraoral 1/2 pesado (60.01.212) - pacote com 100 Und. - Produto confeccionado em látex, tamanho ½, carga pesada. Resistente, que proporcione a força necessária para movimentação e correção dos dentes. Coloração natural. Inodoro e atóxico. Embalagem contendo 100 unidades. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 431962 Código GMS 6508-70174	Pacote	2
35	72056	Espelho clínico infantil - Espelho Bucal número 3, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, espelho em cristal com camadas protetoras resistente a corrosão. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado:413309. GMS: 6508.66665.	Unid	15
36	63591	Espelho clínico adulto - Espelho Bucal nº 5, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com espelho em cristal com camadas protetoras resistente a corrosão. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado:413313.GMS: 6508.16922.	Unid	30



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



37	78108	Mini Esporão Lingual - Mini esporão lingual, uso único, para aplicação em ortodontia. Produto confeccionado em aço inoxidável, colados na superfície lingual incisivos para tratamentos de sucção digital, correção de mordidas abertas e minimizar recidivas. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 430767 GMS: 6508-102194.	Unid	2
38	63710	Pasta profilática - 90g tubo - Pasta profilática. Produto composto por flúor e lauril sulfato de sódio. Apresentação em tubo de 90g. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 417702 GMS 6508.17234.	Unid	3
39	72092	Pincel para resina acrílica - Kit de pincel para resina acrílica opaca, reutilizável. Pincel de uso odontológico confeccionado em pelo animal natural, o kit é composto por 3 modelos: 1 chato, 1 chanfrado e 1 filbert, produto deve ser passível de desinfecção. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado: 401238 GMS 6509.86360	Unid	1
40	78095	Ponta de Ultrassom G1 - Ponteira de Ultrassom odontológico, modelo G1, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com rosca interna, semi-circular. Ponta fina, com curva acentuada, com refrigeração, aplicação, raspagem e remoção de tártaro. Compatibilidade de encaixe específico para aparelhos de ultrassom da marca Schuster. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 420040. GMS: 6509-78921.	Unid	5
41	63785	Reposição banda ortodôntica BU - 31,5 - Reposição de banda ortodôntica superior universal, n. 31,5. Produto confeccionado em aço inoxidável, com acabamento espelhado na parte externa e jateada na parte interna. Formato anatômico, com identificação marcada a laser. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 432661 GMS 6508.84901	Blister	1



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



42	63823	Reposição banda ortodôntica BU - 35,5 - Banda ortodôntica superior universal, n. 35,5. Produto confeccionado em aço inoxidável, com acabamento espelhado na parte externa e jateada na parte interna. Formato anatômico, com identificação marcada a laser. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 432661 GMS 6508.84909	Blister	1
43	72101	Resina Opallis Flow - cor A2 Resina Flow para reparos e restaurações classe III e V. Produto composto por micropartículas vitrocerâmicas, híbrida, de baixa viscosidade e radiopaca, deve conter de 1 seringa de 2gr e ponteira de aplicação. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado:437119. GMS:6508.58696	Unid	6
44	70729	Silicone de adição - Silicone de Adição, para moldagem de alta precisão. Produto hidrófilo, a base de vinil polisiloxano. Contendo um (01) pote 250g (± 50g) base, um (01) 250g (± 50g) catalizador, ambos com medidor, um (01) cartucho 50 ml e pontas misturadoras. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 428723. Código GMS: 6508.70082.	Unid	4



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÕES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, LEI FERAL N.º 14.133/2021, INC II – MOTIVAÇÃO

“Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

I. OBJETO

A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de materiais odontológicos para atendimentos dos pacientes com anomalias craniofaciais na clínica odontológica do Ceapac do Hospital Universitário do Oeste do Paraná. A aquisição dos materiais solicitados visa atender as necessidades por um período de 03 meses, até que o processo de licitação seja concluído. A falta desses materiais pode acarretar tratamentos incompletos nos pacientes, sofrimento físico e psicológicos, aumento de custos para a instituição e piores prognósticos, comprometendo a prestação dos serviços de saúde. Por isso solicito a aquisição dos materiais citados abaixo:

ITEM	CÓDIGO TASY	MATERIAL	REF UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL
1	63451	Ácido fosfórico em gel, concentração 37% - Ácido fosfórico em gel. Produto composto à base de ácido fosfórico a 37% e corante azul. Contendo (03) três seringas com 2,5ml. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 391582. Código GMS: 6508.59385.	Kit	3
2	74268	Adesivo dental - Adesivo dental, tipo fotopolimerizável. Produto deverá ser composto de solvente à base de água e etanol, com carga nano particulada, possuir prime e adesivo em um só frasco. Apresentação em frasco com 6 ml. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir	Unid	5



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



		registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 391135 / Código GMS: 6508-79122		
3	60	Agulha gengival 27g Longa - Agulha tipo Ggengival, uso único, estéril. Produto confeccionada em aço inoxidável siliconizado, sem rebarbas, com bisel rifacetado, protetor de plástico e adaptável à seringa Carpule. Deverá apresentar calibre de 27G, com 30 mm, modelo longa. Caixa com 100 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado:442144. GMS.6508-16660.	Caixa	1
4	56270	Anestésico tópico 12g em gel - Anestésico tópico em gel. Produto composto 0,2g de Benzocaína, gel hidrossolúvel, com rápida absorção e sabor tuti-fruti. Apresentação pote de 12g, com 200mg/g de benzocaína. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 272913. Código GMS: 6508.27879	Unid	5
5	66890	Arcos Intraoral Superior 0,12" - Arcos intraoral superior CRNI, uso único. Produto confeccionado liga metálica de níquel e cromo, formato	Blister	3



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



		redondo, com medida de 0,12", fio dobrável, com marcação da linha média permanente nos arcos superiores. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado: 433342. GMS: 6508.70201		
6	73127	Mola ortodôntica aberta NITI - Mola ortodôntica aberta NITI, uso único. Produto confeccionado em liga metálica de níquel e titânio, com força média de 200 gf, com medidas de 178 mm de comprimento, 0,25 mm de espessura e 0,76 mm de diâmetro interno. Embalagem com 3 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado:431841. GMS 6508.77135.	Unid	1
7	66891	Arcos Intraoral Superior 0,14 - Arcos intraoral superior CRNI, uso único. Produto confeccionado liga metálica de níquel e cromo, formato redondo, com medida de 0,14", fio dobrável, com marcação da linha média permanente nos arcos superiores. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da	Blister	3



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025

		Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado: 433342. GMS: 6508.70202		
8	70695	Arcos Nitinol Inferioir 0,12" - Arcos intraoral inferior CRNI, uso único. Produto confeccionado liga metálica de níquel e cromo, formato redondo, com medida de 0,12", fio dobrável, com marcação da linha média permanente nos arcos superiores. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado: 433343. GMS: 6508.70191	Blister	3
9	70696	Arcos Nitinol Inferioir 0,14" - Arcos intraoral inferior CRNI, uso único. Produto confeccionado liga metálica de níquel e cromo, formato redondo, com medida de 0,14", fio dobrável, com marcação da linha média permanente nos arcos superiores. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado: 433343. GMS: 6508.70192	Blister	3
10	78081	Broca 2200 - Broca Diamantada, modelo 2200, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço Inoxidável, com ponta diamantada cônica e granulação média. Broca tipo alta rotação, apresentando ponta ativa de 0,10 mm. Deverá ser compatível	Unid	5



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025

		com motor da marca Kavo, Dabi. Embalagem resistente, que permita a abertura exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CODIGO BR aproximado: 403151. GMS: 6509.77403.		
11	78082	Broca 3118FF - Broca Diamantada, modelo 3118 FF, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com ponta diamantado formato "chama" e granulação extra-fina (FF). Broca tipo alta rotação, apresentando ponta ativa de 0,23 mm. Deverá ser compatível com motor da marca Kavo, Dabi Altente. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CODIGO BR: 403151. GMS: 6508.58645	Unid	5
12	78083	Broca Diamantada 2135FF - Broca Diamantada, modelo FG2135FF, reutilizável, autoclavavel. Produto confeccionado em aço inoxidável, com ponta diamantada cônica com topo arredondado e granulação extra-fina (FF). Broca tipo alta rotação, apresentando ponta ativa de 0,16 mm. Deverá ser compatível com equipamento da marca Kavo e Dabi Altante. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro	Unid	5



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



		vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CODIGO BR: 403149. GMS: 6509.90089.		
13	78084	Broca Diamantada 3216 - Broca Diamantada, modelo 3216, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com ponta diamantada em formato torpedo curta e com granulação média. Broca tipo alta rotação, apresentando ponta ativa de 0,12 mm. Deverá ser compatível com equipamento da marca Kavo e Dabi Altante. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CODIGO BR: 403822 GMS: 6508-48729	Unid	5
14	78104	Broca Diamantada 3216FF - Broca Diamantada, modelo 3216 FF, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com ponta diamantada cilíndrica topo ogival e granulação extra fina (FF). Broca tipo alta rotação. Deverá ser compatível com equipamento da marca Kavo e Dabi Altante. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 403119. GMS: 6509102189.	Unid	5



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025

15	72156	Broca diamantada 4138 - Broca 4138. Granulometria média. Produto confeccionado em aço inoxidável, resistente, com ponta diamantada. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CODIGO BR: 403132. Código GMS: 6508.48734.	Unid	5
16	74968	Broca diamantada AR haste curta 1016 - Broca diamantada 1016 FG, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com ponta diamantada esférica, com granulometria média. Broca tipo alta rotação, com diâmetro máximo da ponta ativa de 0,18 e deverá ser compatível com as canetas NSK. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 427327. GMS 6508.28490	Unid	10
17	74972	Broca diamantada AR haste longa 1012 - Broca diamantada 1012 FG, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com ponta diamantada tipo esférica, com granulometria média. Broca tipo alta rotação, com diâmetro máximo da ponta ativa de 0,10 e deverá ser compatível com as canetas NSK. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir	Unid	10



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



		registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 402945. GMS 6509.18176		
18	66.848	Broca diamantada FG 3081 ponta inativa - Broca diamantada 3081 FG, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com ponta diamantada cônico tipo inativo, com granulometria média. Broca tipo alta rotação, com diâmetro máximo da ponta ativa de 0,14 e deverá ser compatível com as canetas NSK. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 436525. Código GMS: 6508.74927.	Unid	5
19	74971	Broca diamantada FG 3118 - Broca diamantada 3118 FG, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com ponta diamantada tipo chama, com granulometria média. Broca tipo alta rotação, com diâmetro máximo da ponta ativa de 0,23 e deverá ser compatível com as canetas NSK. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 403093. GMS 6509.58981	Unid	5
20	78085	Broca Diamantada 1012 HL - Broca Diamantada, modelo 1012HL, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável,	Unid	10



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025

		com haste longa, ponta diamantada esférica e granulação média. Broca tipo alta rotação, com ponta ativa de 0,10 mm. Deverá ser compatível com equipamento da marca Kavo e Dabi Altante. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 402945. GMS: 6509-18176.		
21	78086	Broca Diamantada 1014 - Broca Diamantada, modelo 1014, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com ponta diamantada esférica curta e granulação média. Broca tipo alta rotação, com ponta ativa de 0,14 mm. Deverá ser compatível com equipamento da marca Kavo e Dabi Altante. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 402947. GMS: 6508-58644	Unid	10
22	78087	Broca Diamantada 1014 HL - Broca Diamantada, modelo 1014 HL, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com haste longa, ponta diamantada esférica e granulação média. Broca tipo alta rotação, com ponta ativa de 0,14 mm. Deverá ser compatível com equipamento da marca Kavo e Dabi Altante. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de	Unid	10



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025

		esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 403373. GMS: 6509-59065		
23	78088	Broca Diamantada 1016 HL - Broca Diamantada, modelo 1016 HL, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionando aço inoxidável, com haste longa, ponta diamantada esférica e granulação média. Broca tipo alta rotação, com ponta ativa de 0,17 mm. Deverá ser compatível com equipamento da marca Kavo e Dabi Altante. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 403374. GMS: 6508-28562.	Unid	10
24	78089	Broca Multilaminada 283 - Broca Multilaminada, modelo 283, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionando em carboneto, ponta composta por 12 lâminas, em formato torpedo, broca com alta rotação. Deverá ser compatível com equipamento da marca Kavo e Dabi Altante. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 464192. GMS: 6508-70291.	Unid	10
25	78105	Broca Multilaminada 284 - Broca Multilaminada, modelo 284, reutilizável, autoclavável. Produto	Unid	10



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025

		confeccionando carboneto, ponta composta por 12 lâminas, em formato "chama", broca de alta rotação. Deverá ser compatível com equipamento da marca Kavo e Dabi Altante. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 464797. GMS: 6509-102191.		
26	78106	Broca Multilaminada 7642 - Broca Multilaminada, modelo 7642, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em carboneto, composta por 12 lâminas, em formato cônico de ponta arredondada, broca de alta rotação. Deverá ser compatível com equipamento da marca Kavo e Dabi Altante. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 464192. GMS: 6509-102192	Unid	10
27	78107	Broca Multilaminada 7664FG - Broca Multilaminada, modelo 7664, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em carboneto, ponta composta por 12 lâminas, em formato cônica arredondada. Broca de alta rotação, com ponta ativa de 8 mm. Deverá ser compatível com equipamento da marca: Kavo e Dabi Altante. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de	Unid	10



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025

		esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 464797. GMS: 6509-102193.		
28	66801	Broca Multilaminadas 9406 - Broca Multilaminada, modelo 9406, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em carboneto, ponta composta por 30 lâminas, em formato oval, broca de alta rotação. Deverá ser compatível com equipamento da marca Kavo e Dabi Altante. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431559. GMS: 6508-70262.	Unid	10
29	63460	Cimento odontológico de Hidróxido de cálcio - Cimento odontológico de Hidróxido de cálcio. Produto composto de uma (01) bisnaga pasta base com 13g, uma (01) bisnaga de pasta catalisadora com 11g e um (01) bloco de mistura. À base de Hidróxido de Cálcio radiopaco e auto-endurecível, coloração semelhante à da dentina, de possuir alta resistência à dissolução pelo ác. fosfórico. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 405602 / Código GMS: 6508.71045.	Unid	2



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



30	74821	Elástico corrente curto prateado - Elástico Odontológico Corrente curto. Produto confeccionado em poliuretano, na cor prateado, com elos curtos, arredondado, sem arestas e baixo índice de perda de força elástica. Apresentação em rolo de 1,5m. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431941 GMS: 6508.70142	Rolo	1
31	78092	Elástico corrente curto preto - Elástico Odontológico Corrente curto. Produto confeccionado em poliuretano, na cor preto, com elos curtos, arredondado, sem arestas e baixo índice de perda de força elástica. Apresentação em rolo de 1,5m. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431941 GMS: 6508-102161.	ROLO	1
32	74820	Elástico corrente médio prateado - Elástico Odontológico Corrente médio. Produto confeccionado em poliuretano, na cor prateado, com elos médio, arredondado, sem arestas e baixo índice de perda de força elástica. Apresentação em rolo de 1,5 m. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro	Rolo	1



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025

		vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431942 GMS: 6508.86912		
33	78090	Elástico corrente médio - Elástico Odontológico corrente médio. Produto confeccionado em poliuretano, com elos médio, arredondado, sem arestas e baixo índice de perda de força elástica. Apresentação em rolo de 1,5 m. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431942 GMS: 6508-70038.		3
34	63582	Elástico extraoral 1/2 pesado (60.01.212) - pacote com 100 Und. - Produto confeccionado em látex, tamanho 1/2, carga pesada. Resistente, que proporcione a força necessária para movimentação e correção dos dentes. Coloração natural. Inodoro e atóxico. Embalagem contendo 100 unidades. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 431962 Código GMS 6508-70174	Pacote	2



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025

35	72056	Espeelho clínico infantil - Espeelho Bucal número 3, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, espeelho em cristal com camadas protetoras resistente a corrosão. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado:413309. GMS: 6508.66665.	Unid	15
36	63591	Espeelho clínico adulto - Espeelho Bucal nº 5, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com espeelho em cristal com camadas protetoras resistente a corrosão. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado:413313.GMS: 6508.16922.	Unid	30
37	78108	Mini Esporão Lingual - Mini esporão lingual, uso único, para aplicação em ortodontia. Produto confeccionado em aço inoxidável, colados na superfície lingual incisivos para tratamentos de sucção digital, correção de mordidas abertas e minimizar recidivas. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir	Unid	2



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



		registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 430767 GMS: 6508-102194.		
38	63710	Pasta profilática - 90g tubo - Pasta profilática. Produto composto por flúor e lauril sulfato de sódio. Apresentação em tubo de 90g. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 417702 GMS 6508.17234.	Unid	3
39	72092	Pincel para resina acrílica - Kit de pincel para resina acrílica opaca, reutilizável. Pincel de uso odontológico confeccionado em pelo animal natural, o kit é composto por 3 modelos: 1 chato, 1 chanfrado e 1 filbert, produto deve ser passível de desinfecção. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado: 401238 GMS 6509.86360	Unid	1
40	78095	Ponta de Ultrassom G1 - Ponteira de Ultrassom odontológico, modelo G1, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com rosca interna, semi-circular. Ponta fina, com curva acentuada, com refrigeração, aplicação, raspagem e remoção de tártaro. Compatibilidade de encaixe específico para aparelhos de ultrassom da marca Schuster. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo	Unid	5



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



		registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 420040. GMS: 6509-78921.		
41	63785	Reposição banda ortodôntica BU - 31,5 - Reposição de banda ortodôntica superior universal, n. 31,5. Produto confeccionado em aço inoxidável, com acabamento espelhado na parte externa e jateada na parte interna. Formato anatômico, com identificação marcada a laser. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 432661 GMS 6508.84901	Blister	1
42	63823	Reposição banda ortodôntica BU - 35,5 - Banda ortodôntica superior universal, n. 35,5. Produto confeccionado em aço inoxidável, com acabamento espelhado na parte externa e jateada na parte interna. Formato anatômico, com identificação marcada a laser. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 432661 GMS 6508.84909	Blister	1



43	72101	Resina Opallis Flow - cor A2 Resina Flow para reparos e restaurações classe III e V. Produto composto por micropartículas vitrocerâmicas, híbrida, de baixa viscosidade e radiopaca, deve conter de 1 seringa de 2gr e ponteira de aplicação. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado:437119. GMS:6508.58696	Unid	6	
44	70729	Silicone de adição - Silicone de Adição, para moldagem de alta precisão. Produto hidrófilo, a base de vinil polisiloxano. Contendo um (01) pote 250g (± 50g) base, um (01) 250g (± 50g) catalizador, ambos com medidor, um (01) cartucho 50 ml e pontas misturadoras. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 428723. Código GMS: 6508.70082.	Unid	4	
TOTAL					

II. MOTIVAÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/SERVIÇO

Considerando as Portarias MS 062/1994 que regula a oferta de serviços de alta complexidades em lesões lábio palatais e estabelece estrutura mínima para funcionamento destes centros, com presença de equipe multiprofissional. Considerando a Portaria MS 150/2018 que habilita o Centro de Atenção e Pesquisas em



Anomalias Craniofaciais – CEAPAC em Alta complexidade de lesões labiopalatais pelo Ministério da Saúde. Considerando a natureza continuada dos serviços técnicos especializados, com profissionais de notória especialização, e sua necessidade no âmbito da assistência à saúde dos portadores de lesões labiopalatais.

A fissura labiopalatal é uma malformação do lábio e palato, ocorrendo ainda na barriga da mãe. Ela pode acarretar algumas condições que geram a necessidade de acompanhamento odontológico dos pacientes desde o nascimento até a idade adulta. Sendo elas as mais comuns: anomalias dentais quer seja de sua forma, posição ou número de dentes presentes cavidade bucal. Outras anomalias de crescimento dos ossos faciais, como maxila e a mandíbula, impactando no posicionamento dos dentes dificultando higienização e por consequências doenças na gengiva e cáries dentais.

Considerando que o CEAPAC do Hospital Universitário do Oeste do Paraná é o único centro de alta complexidade de toda a macrorregião oeste do estado, que atende pacientes com anomalias craniofaciais, envolvendo várias especialidades, entre elas: a odontologia (odontopediatria, ortodontista, periodontista, protesista, bucomaxilofacial, odontologia geral e endodontista), o acompanhamento odontológico se dá desde o nascimento, até a idade adulta do paciente.

O Centro de Atenção e Pesquisa em Anomalias Craniofaciais (CEAPAC) é um centro de alta complexidade que atende pacientes com anomalias craniofaciais, dentre ela a fissura labiopalatal, onde foram realizados nos últimos 12 meses, aproximadamente foram 3.204 (três mil e duzentos) procedimentos em odontologia.

Universidade Estadual do Oeste do Paraná			
Atendimentos			
De: 18/11/2023 08:47:22 Até: 18/11/2024 08:47:22			
Total	Cardiologia		1
Total	Cirurgia Buco Maxilo Facial		835
Total	Cirurgia Geral		1
Total	Cirurgia Pediátrica		15
Total	Cirurgia Plástica		211
Total	Cirurgião Dentista		1.523
Total	Clínica Médica		355
Total	Enfermagem Ambulatorial		207
Total	Fisioterapia Geral		462
Total	Fonoaudiologista		2.716
Total	Neuro Cirurgia		312
Total	Nutricionista		1.597
Total	ORL		478
Total	Ortodontista		846
Total	Ortopedia / Traumatologia		25
Total	Pediatria		572
Total	Psicologia		1.192
Total	Serviço Social		102
Total			4.670
Total geral	16.120	Total passagem de setor	16.292

O exercício da odontologia se dá em diferentes especialidades ambulatoriais e hospitalar. Para a realização dos procedimentos odontológicos, os padrões e normativas de biossegurança da Agência nacional de vigilância Sanitária - ANVISA devem ser atendidos, conforme manual – *Serviços odontológicos: prevenção e controle de riscos (2006)*. Para tanto, materiais são necessários para assegurar o correto processamento dos artigos odontológicos, desde os ambientes de materiais esterilizados até mesmo no momento de atendimento do paciente.

Em cada atendimento, não importando a especialidade, um rol de materiais e medicamentos são utilizados tais como: **Agulhas** são utilizadas para a injeção de líquido anestésico para realização de procedimentos odontológicos, desde raspagem corono-radicular até cirurgias ambulatoriais, das mais complexas.

Anestésico Odontológicos - são utilizados para minimizar os desconfortos dolorosos causados pelos procedimentos odontológicos. As especificidades e escolha dos anestésicos tem a ver com a condição



clínica do paciente. Por exemplo: paciente hipertenso, gestantes e cardiopatas, requerem anestésicos menos tóxicos, entretanto mais potentes e sem vasoconstrictor. então a observação da aquisição deste item tem a ver com as concentrações de saís anestésico, presença ou não de vasoconstrictor. **Brocas alta e baixa rotação** - As brocas odontológicas são utilizadas com os chamados motores de baixa e alta rotação, que produzem rotações promovendo cortes, desgastes, a fim de modelar restaurações e remover tecidos cariados ou sem suporte. Estes materiais são utilizados em todas as especialidades odontológicas, clínicas e cirúrgicas, são produzidas em diferentes materiais, formas, tamanhos, cada um correspondendo a necessidade identificada pelo Cirurgião dentista (CD). **Cimentos odontológicos** são materiais viscosos e que tomam presa por meio de reações químicas, usados para a cimentação de próteses, ou como material base ou forrador para proteção pulpar e para restaurações provisórias. Os Cimentos Odontológicos são utilizados em todas as especialidades da odontologia. sendo que suas aplicações específicas, são as que seguem: Reabilitação oral: cimentações de próteses fixas. Endodontia: selagens de canais. Odontologia preventiva: selagens de fossas e fissuras. Odontologia conservadora: obturação provisória. cimentação de aparelhos ortodônticos. Odontologia cirúrgica: fechamento provisório da ferida cirúrgica de grande extensão protegendo-a da acumulação de sujidades, o que pode comprometer o trabalho cirúrgico. Os cimentos possuem propriedades variadas e a maior parte dos cimentos é fornecida em dois componentes: pó e líquido. Em geral, a reação entre os componentes é uma reação ácido-base, após a qual adquirem a resistência necessária para a sua utilização como base, como protetores pulpares, como restauração permanente, temporária ou como agente de cimentação ou de proteção. **Ácidos de uso odontológicos** são utilizados para preparo dentais para o recebimento de materiais restauradores diretos ou indiretos. Possuem diferentes composições e concentrações. **Adesivos odontológicos** são utilizados, após o preparo dental com ácido, de modo a favorecer a adesão do material restaurador ao dente, oferecendo maior longevidade possível a restauração. A características desejada dos adesivos que sejam fáceis de aplicar, que consigam ajudar na remoção de resíduos que possam atrapalhar a adesão do material restaurador. **Resinas Odontológicas** são materiais versáteis, utilizados na confecção de restaurações temporárias ou definitivas, de modo direto ou indireto, em rembasamentos provisórios de próteses totais, material bastante eficaz para a confecção de trabalhos por apresentar boa estabilidade de cor, praticidade técnica e estética favorável. Elas possuem diferentes utilizações na odontologia, especificidades, composições, cores, resistência as forças de mastigação e tração. Podem ser fluidas ou pastosas, macias ou duras. Atualmente existem materiais com partículas de aproximadamente 5 a 70 nanômetros e com excelente polimento, lisura superficial e manutenção do brilho. Esta resina tem partículas dez vezes menores do que as resinas micro particuladas, o que favorece a estética e resistência. São resinas compostas com nanopartículas de sílica com diâmetro entre 1 e 80 nm, tratadas com um agente de união que forma grupamentos de até 75 nm. **Silicone de adição** - é como materiais em processos laboratoriais, para moldagem. Normalmente, esse tipo de silicone de adição serve para a confecção de guias preservando a geometria na montagem de dentes. **Espelho clínico** é uma ferramenta utilizada por dentistas para examinar a cavidade bucal dos pacientes, permitindo uma visão ampliada e clara da estrutura bucal e afastar tecidos moles, como a língua ou bochechas. **Mini esporão lingual** indicado para auxiliar na correção de mordida aberta. Restringe a movimentação lingual e reduz a pressão da mesma sobre os dentes. **Pincel de resina acrílica** indicado para aplicação de opaco e resina fotopolimerizável. **Ponta de ultrason G1** é usada para remover cálculos dentários visíveis na coroa, até a margem gengival, quando são poucos ou pouco aderidos. A sua ponta ativa é fina, o que a torna adequada para uso nas faces proximais. **Mola ortodôntica aberta NITI** serve para abrir espaços entre os dentes ou entre um grupo de dentes durante um tratamento corretivo. Ela é feita de níquel titânio, um material que possui uma excelente "memória", o que garante forças constantes e suaves durante o uso



Dentre as especialidades odontológicas, a Ortodontia tem grande especificidades, pois os aparelhos são construídos de modo personalizados para cada paciente. A quantidade de itens deve estar sempre disponível de modo que o operador consiga pôr em prática o aparelho planejado para o paciente de modo completo. **Arcos intraorais para ortodontia** - os casos de ortodontia são absolutamente variados, pois em cada paciente as intervenções e materiais necessários são diferentes. Itens como arcos ortodontia, precisam estar disponíveis aos profissionais para que a confecção do aparelho a ser utilizado em cada paciente, seja exatamente aquele que fará o movimento adequado no mesmo. O aparelho é confeccionado direto na cavidade bucal de cada paciente. **Elásticos odontológicos** - tem apresentações muito variadas em força, espessura e forma - circulares ou correntes. Consiste em uma liga elástica, que pode conter diversas espessuras, utilizada em aparelhos fixos para estabelecer uma mordida correta. Por isso ele reforça a força sobre os dentes e auxilia a evolução do tratamento. De modo geral podemos dizer que eles são responsáveis por melhorar o encaixe entre os dentes e podem ser utilizados em diversas posições, conforme a indicação do dentista e os resultados esperados. Isso porque eles auxiliam a corrigir a posição anteroposterior e transversal das arcadas, o que os tornam essenciais para os casos de mordida cruzada. O elástico ortodôntico fica preso nos ganchos do aparelho. Como são usados junto com o aparelho fixo, os elásticos ortodônticos acabam auxiliando nas movimentações dentárias. Podemos citar entre as suas principais funções: Projetar a mandíbula para frente (protrusão), para trás (retrusão) e para os lados; ancorar os dentes e estimular o crescimento da maxila; diminuir o tempo do tratamento e acelerar os resultados. É importante ressaltar que a função do elástico de aparelho é sempre direcionada ao caso que está sendo tratado. É por isso que existem diferentes espessuras de elástico e formas de colocá-los dentro da boca. O que podemos observar é que o uso do utensílio é imprescindível para quem deseja ter um sorriso esteticamente agradável. **Reposição de bandas ortodônticas** - As bandas ortodônticas são encaixadas nos molares, que são os últimos dentes e têm um formato de anel. São responsáveis por ancorar, sustentar o movimento dos dentes, associada ou não a outros dispositivos. Elas são usadas para aumentar a resistência durante a mastigação. as reposições existem para que as bandas de forma e tamanhos mais utilizadas pelos cirurgiões dentistas, possam ser repostas de modo que não seja necessário aquisição de novos kits de bandas. **Pasta profilática** é indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas, polimento, e como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais. Pode se apresentar com ou sem fluoretos. De uso profissional.

Considerando que na clínica odontológica do Ceapac se encontra vários profissionais e uma grande demanda, e com aumento substancial de pacientes nos últimos anos que são atendidos diariamente, solicito a aquisição em caráter de urgência desses materiais odontológicos.

A falta desses materiais pode acarretar tratamentos incompletos nos pacientes, sofrimento físico e psicológicos, aumento de custos para a instituição e piores prognósticos, comprometendo a prestação dos serviços de saúde.

A aquisição dos materiais solicitados visa atender as necessidades por um período de 03 meses, até que o processo de licitação seja concluído, trazendo benefício para o atendimento odontológico na clínica do Ceapac, podendo contemplar o atendimento dos pacientes com anomalias craniofaciais, garantindo assim a manutenção e a recuperação da saúde de forma rápida e segura.

III. Metodologia adotada para obtenção das quantidades constantes nas solicitações de compra

O quantitativo está disponível no item 3.3.1

O serviço de odontologia do Ceapac, estima que o quantitativo dos materiais solicitados para o consumo



por um período de três (03) meses, (período até que conclua o processo de licitação), baseou -se no número de atendimentos dos últimos 12 meses, conforme relatório do sistema tasy abaixo:

Universidade Estadual do Oeste do Parana			
Atendimentos			
De: 18/11/2023 08:47:22 Até: 18/11/2024 08:47:22			
Total	Cardiologia		1
Total	Cirurgia Buco Maxilo Facial		835
Total	Cirurgia Geral		1
Total	Cirurgia Pediátrica		15
Total	Cirurgia Plástica		211
Total	Cirurgião Dentista		1.523
Total	Clínica Médica		355
Total	Enfermagem Ambulatorial		207
Total	Fisioterapia Geral		462
Total	Fonoaudiologista		2.716
Total	Neuro Cirurgia		312
Total	Nutricionista		1.597
Total	ORL		478
Total	Ortodontista		846
Total	Ortopedia / Traumatologia		25
Total	Pediatria		572
Total	Psicologia		1.192
Total	Serviço Social		102
Total			4.670
Total geral	16.120	Total passagem de setor	16.292

IV. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

- Menor Preço

Conforme critérios legais, buscar-se-á ao menos três fornecedores com propostas que atendam ao objeto deste termo de referência. Em caso de impossibilidade técnica ou esgotamento de tentativas (a ser fundamentalmente esclarecido), este processo será submetido a avaliação do ordenador de despesas para considerações acerca prosseguimento da aquisição ou eventual medida sanatória. Nestes casos ou mesmo com número adequado de fornecedores em que for identificado que o valor para aquisição esteja acima dos valores de mercado ou de órgãos balizadores de valores de consumo, o processo será apreciado pela Direção Administrativa e Ordenador de despesa, que em eventual constatação deste evento acionará junto ao Ministério Público e Tribunal de Contas eventuais providências de suas competências junto ao órgão/empresa a ser contratada nos casos de inequívoca e imprescindível necessidade de aquisição pela administração pública.

VI. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

VII. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Não se aplica.

VIII. GESTOR DA AQUISIÇÃO

Nome: Mariângela Monteiro de Melo Baltazar



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



RG: 4.385.871-8

Telefone: (45) 3321-4690

Assinatura do gestor:

PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO:

Em até 10 dias úteis após o envio da ordem de compra pelo Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

CONDIÇÕES DE ENTREGA DO PRODUTO:

O produto deverá estar em conformidade com as normas vigentes.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, quando couber, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência.

O produto deverá ser entregue em sua embalagem original contendo dados de identificação e procedência, não apresentando sinais de violação, amassamentos ou ainda submetidas a exposição climática, interferindo no processo de esterilização e armazenagem.

PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO:

O fornecedor deverá entregar o produto com no mínimo 2/3 (dois terços) de sua validade total.

IX. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital/proposta/ordem de compra/contrato, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção, de acordo com a Resolução 99/2023 - COU (disponível em: <https://www.unioeste.br/portal/praf/documentos/resolucoes>).

acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;



adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado

X. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a habilitação nas licitações e, no que couber, nas contratações diretas, a elaboração do termo de referência e do edital deverão observar as regras e documentação constantes no Capítulo VI do Título II da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e neste Regulamento.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, quando couber, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do art. 104 da Lei Estadual nº 15.608, de 2007.

Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da UNIOESTE, no tocante ao fornecimento do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na Ata, inclusive possibilitando a UNIOESTE efetuar vistoria em suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do fornecimento do produto;

Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento do produto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

Entregar qualquer item registrado, independente de valor ou quantidade, cumprindo rigorosamente o prazo de entrega.

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela UNIOESTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como cientificar a UNIOESTE, imediatamente e por escrito, acerca de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto na Ata;

Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por uma Comissão composta de servidores da instituição, a qual ao final dos trabalhos de conferência, emitirá laudo de recebimento em relação ao produto entregue. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para a instituição. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento.



XI. LOGÍSTICA REVERSA

Não se aplica.

XI. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

O proponente de produtos enquadrados como produtos para a saúde deverá apresentar:

Certificado de Licença Sanitária da proponente emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados ou Distrito Federal ou Municípios, aquela que couber, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer, regular.

Estando o certificado de licença vencido, a licitante deverá apresentar de forma legível o protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada do certificado vencido.

Os protocolos de revalidação do certificado deverão estar acompanhados de comprovante da tramitação ou declaração do órgão público concedente da referida licença. De acordo com o que preconiza: RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 185, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 / DECRETO Nº 8.077, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 / LEI Nº 6.360 DE 23 DE SETEMBRO DE 1976.

Autorização de Funcionamento da proponente emitida pela ANVISA, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer, regular, perfeitamente legíveis e destacadas. Conforme Resolução da diretoria colegiada- RDC nº 16, de 1º de abril de 2014 e suas alterações (ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA). Disponível em: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/> . Acessado em: 10 fev. 2021. Serão aceitos documentos obtidos através do endereço eletrônico <https://consultas.anvisa.gov.br/#/> ou sob a forma de cópia do Diário Oficial, devidamente destacado o trecho pertinente para comprovação.

OBS.: A equipe técnica poderá diligenciar e ou solicitar documentação complementar que comprove a regularidade sanitária do proponente.

XII. ESCLARECIMENTOS QUANTO A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

Certificado de Licença Sanitária da fabricante ou detentora do registro emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados ou Distrito Federal ou Municípios, aquela que couber, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer, regular.

Estando o certificado de licença vencido, a licitante deverá apresentar de forma legível o protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada do certificado vencido. Os protocolos de revalidação do certificado deverão estar acompanhados de comprovante da tramitação ou declaração do órgão público concedente da referida licença. De acordo com o que preconiza: RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 185, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 / DECRETO Nº 8.077, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 / LEI Nº 6.360 DE 23 DE SETEMBRO DE 1976.

No caso de o CNPJ do registro ser referente a sede administrativa e não possuir licença sanitária, deverá ser apresentado documento comprobatório emitido pela vigilância local comprovando a situação.

Autorização de Funcionamento da fabricante ou detentora do registro emitida pela ANVISA, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer, regular, perfeitamente legíveis e destacadas. Conforme Resolução da diretoria colegiada- RDC nº 16, de 1º de abril de 2014 e suas alterações (ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA). Disponível em: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/> .

Acessado em: 10 fev. 2021. Registro/Cadastro/Notificação do Produto no Ministério da Saúde conforme Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os



Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências e suas alterações, para os itens considerados produtos para a saúde, inclusive para produtos importados. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6360.htm . Acessado em: 10 fev. 2021 e RDC nº 270, de 28 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a migração do regime de cadastro para o regime de notificação dos dispositivos médicos de classe de risco I. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2019/rdc0270_28_02_2019](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2019/rdc0270_28_02_2019.pdf) .pdf. Acessado em: 10 fev. 2021. Serão aceitos documentos obtidos através do endereço eletrônico <https://consultas.anvisa.gov.br/#/> ou sob a forma de cópia do Diário Oficial, devidamente destacado o trecho pertinente para comprovação.

Para os produtos para a saúde dispensados de registro, cadastro e ou notificação, as empresas deverão apresentar o respectivo ato formal de dispensa de registro, conforme as Resoluções da diretoria colegiada e alterações (RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001; RDC nº 207, de 17 de novembro de 2006; e RDC nº 40, de 26 de dezembro de 2015) disponíveis em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2001/rdc0185_22_10_2001.pdf ,

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2006/res0207_17_11_2006.html e

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2015/rdc0040_26_08_2015.pdf .

Acessados em: 10 fev. 2021. e outubro de 2015) da ANVISA. Disponíveis em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2001/rdc0185_22_10_2001.pdf,

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2006/res0207_17_11_2006.html e

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2015/rdc0040_26_08_2015.pdf. Acessados em: 10 fev. 2021.

A análise da conformidade da documentação técnica apresentada se pautará nos seguintes itens: vigência, endereço, CNPJ do proponente e da empresa terceirizada, ramo de atividade condizente com o objeto.

A equipe técnica, quando julgar pertinente, poderá solicitar outros documentos/esclarecimentos que forem necessários para haver comprovação de que o serviço proposto pela empresa parceira atende às exigências descritas em edital e às necessidades da instituição.

A contratante fica condicionada a fornecer a execução de logística reversa sem ônus para o HUOP quando se tratar de item com prazo de validade expirado, defeito de fábrica, imperfeições, falhas no funcionamento ou encaixe de peças e demais componentes, e quaisquer outras irregularidades verificadas que prejudiquem o uso do produto.

XIII. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO NA ANÁLISE TÉCNICA

- Informar a marca do produto cotado;
- A não apresentação das amostras e/ou catálogos, quando exigidas, ou sua apresentação com especificação em desacordo com o bem solicitado, implicará na desclassificação da proposta para o referido item, sendo então convocadas as propostas subsequentes até a apuração de produto que atenda ao disposto em edital;
- Serão desclassificadas as opções para fornecimento de produtos não aprovados ou que não condizem com o solicitado pelo Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

XIV. RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E DAS AMOSTRAS SE HOUVER



Nome:	
R.G.:	
Telefone:	Assinatura do avaliador
Nome:	
R.G.:	
Telefone:	Assinatura do avaliador

XV. CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO E PAGAMENTO DA NOTA FISCAL

1.

Providenciar a efetivação e a devida manutenção do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - CFPR (conforme Decreto Estadual 9762/13, de 19 de dezembro de 2013), junto ao Governo do Estado, sob pena de, não o fazendo, estar impossibilitada de receber o pagamento devido;
2.

Providenciar a efetivação e a devida manutenção do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - CFPR (conforme Decreto Estadual 9762/13, de 19 de dezembro de 2013), junto ao Governo do Estado, sob pena de, não o fazendo, estar impossibilitada de receber o pagamento devido;
3.

Para fins de pagamento será observado o Cadastro Informativo Estadual – Cadin, para verificar se a empresa está registrada no mesmo. Caso esteja registrada, o pagamento não poderá ser efetuado até a regularização das pendências;
4.

Deve constar na Nota Fiscal de Vendas a numeração dos lotes e data de validade dos objetos entregues;
5.

A partir de 01/12/2010, conforme decretos, é OBRIGATÓRIO EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA EM SUBSTITUIÇÃO AOS MODELOS 1 e 1A;
6.

A partir de 01/03/2011, conforme Decretos Municipais 9604/2010 e 9701/2010, as empresas com sede no município de Cascavel/PR ficam OBRIGADAS A EMITIR NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-E);
7.

A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente;
8.

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto do presente ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária a ser informada em edital;
9.

A entrega do objeto relativo ao presente dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade do Hospital Universitário, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos descritos.

Caso se observe divergência entre o produto avaliado e o entregue, o HUOP poderá solicitar que sejam aplicadas medidas cabíveis conforme Resolução n180/2013 – COU/UNIOESTE.

XVI. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total de contratação é de R\$6.375,09 conforme tabela abaixo, realizado cotação direto com as empresas e sites de materiais odontológicos.



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



ITEM	CÓDIGO TASY	GMS	MATERIAL	REF UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	63451	650.859.385	Ácido fosfórico em gel, concentração 37% - Ácido fosfórico em gel. Produto composto à base de ácido fosfórico a 37% e corante azul. Contendo (03) três seringas com 2,5ml. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 391582. Código GMS: 6508.59385.	Kit	3	R\$11,50	R\$34,50
2	74268	6508-79122	Adesivo dental - Adesivo dental, tipo fotopolimerizável. Produto deverá ser composto de solvente à base de água e etanol, com carga nano particulada, possuir prime e adesivo em um só frasco. Apresentação em frasco com 6 ml. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 391135 / Código GMS: 6508-79122	Unid	5	R\$179,90	R\$899,5
3	60	6508-16660	Agulha gengival 27g Longa - Agulha tipo Ggengival, uso único, estéril. Produto confeccionada em aço inoxidável siliconizado, sem rebarbas, com bisel rifacetado, protetor de plástico e adaptável à seringa Carpule. Deverá apresentar calibre de 27G, com 30 mm, modelo longa. Caixa com 100 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação,	Caixa	1	R\$59,9	R\$59,9



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



			procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado:442144. GMS.6508-16660.				
4	56270	650.827.879	Anestésico tópico 12g em gel - Anestésico tópico em gel. Produto composto 0,2g de Benzocaína, gel hidrossolúvel, com rápida absorção e sabor tuti-fruti. Apresentação pote de 12g, com 200mg/g de benzocaína. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 272913. Código GMS: 6508.27879	Unid	5	R\$18,75	R\$93,75
5	66890	650.870.201	Arcos Intraoral Superior 0,12" - Arcos intraoral superior CRNI, uso único. Produto confeccionado liga metálica de níquel e cromo, formato redondo, com medida de 0,12", fio dobrável, com marcação da linha média permanente nos arcos superiores. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado: 433342. GMS: 6508.70201	Blister	3	R\$8,10	R\$24,30



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



6	73127	6508.77135	Mola ortodôntica aberta NITI - Mola ortodôntica aberta NITI, uso único. Produto confeccionado em liga metálica de níquel e titânio, com força média de 200 gf, com medidas de 178 mm de comprimento, 0,25 mm de espessura e 0,76 mm de diâmetro interno. Embalagem com 3 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado:431841. GMS 6508.77135.	Unid	1	R\$31,00	R\$31,00
7	66891	650.870.202	Arcos Intraoral Superior 0,14 - Arcos intraoral superior CRNI, uso único. Produto confeccionado liga metálica de níquel e cromo, formato redondo, com medida de 0,14", fio dobrável, com marcação da linha média permanente nos arcos superiores. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado: 433342. GMS: 6508.70202	Blister	3	R\$8,10	R\$24,30
8	70695	650.870.191	Arcos Nitinol Inferioir 0,12" - Arcos intraoral inferior CRNI, uso único. Produto confeccionado liga metálica de níquel e cromo, formato redondo, com medida de 0,12", fio dobrável, com marcação da linha média permanente nos arcos superiores. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando	Blister	3	R\$8,10	R\$24,30



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



			aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado: 433343. GMS: 6508.70191				
9	70696	650.870.192	Arcos Nitinol Inferioir 0,14" - Arcos intraoral inferior CRNI, uso único. Produto confeccionado liga metálica de níquel e cromo, formato redondo, com medida de 0,14", fio dobrável, com marcação da linha média permanente nos arcos superiores. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado: 433343. GMS: 6508.70192	Blister	3	R\$8,10	R\$24,30
10	78081	6509.77403	Broca 2200 - Broca Diamantada, modelo 2200, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço Inoxidável, com ponta diamantada cônica e granulação média. Broca tipo alta rotação, apresentando ponta ativa de 0,10 mm. Deverá ser compatível com motor da marca Kavo, Dabi. Embalagem resistente, que permita a abertura exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CODIGO BR aproximado: 403151. GMS: 6509.77403.	Unid	5	R\$4,20	R\$21,00



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



11	78082	6508.58645	Broca 3118FF - Broca Diamantada, modelo 3118 FF, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com ponta diamantado formato "chama" e granulação extra-fina (FF). Broca tipo alta rotação, apresentando ponta ativa de 0,23 mm. Deverá ser compatível com motor da marca Kavo, Dabi Altente. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CODIGO BR: 403151. GMS: 6508.58645	Unid	5	R\$4,20	R\$21,00
12	78083	6509.90089	Broca Diamantada 2135FF - Broca Diamantada, modelo FG2135FF, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com ponta diamantada cônica com topo arredondado e granulação extra-fina (FF). Broca tipo alta rotação, apresentando ponta ativa de 0,16 mm. Deverá ser compatível com equipamento da marca Kavo e Dabi Altante. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CODIGO BR: 403149. GMS: 6509.90089.	Unid	5	R\$11,90	R\$59,95
13	78084	6508-48729	Broca Diamantada 3216 - Broca Diamantada, modelo 3216, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionando em aço inoxidável, com ponta diamantada em formato torpedo curta e com granulação média. Broca tipo alta rotação, apresentando ponta ativa de 0,12 mm. Deverá ser compatível com equipamento da marca Kavo e Dabi	Unid	5	R\$4,20	R\$21,00



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



			Altante. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CODIGO BR: 403822 GMS: 6508-48729				
14	78104	6509-102189	Broca Diamantada 3216FF - Broca Diamantada, modelo 3216 FF, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com ponta diamantada cilíndrica topo ogival e granulação extra fina (FF). Broca tipo alta rotação. Deverá ser compatível com equipamento da marca Kavo e Dabi Altante. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 403119. GMS: 6509102189.	Unid	5	R\$4,20	R\$21,00
15	72156	650.848.734	Broca diamantada 4138 - Broca 4138. Granulometria média. Produto confeccionado em aço inoxidável, resistente, com ponta diamantada. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CODIGO BR: 403132. Código GMS: 6508.48734.	Unid	5	R\$4,20	R\$21,00



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



16	74968	650.828.490	Broca diamantada AR haste curta 1016 - Broca diamantada 1016 FG, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com ponta diamantada esférica, com granulometria média. Broca tipo alta rotação, com diâmetro máximo da ponta ativa de 0,18 e deverá ser compatível com as canetas NSK. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 427327. GMS 6508.28490	Unid	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
17	74972	650.918.176	Broca diamantada AR haste longa 1012 - Broca diamantada 1012 FG, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com ponta diamantada tipo esférica, com granulometria média. Broca tipo alta rotação, com diâmetro máximo da ponta ativa de 0,10 e deverá ser compatível com as canetas NSK. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 402945. GMS 6509.18176	Unid	10	R\$ 23,72	R\$ 237,20



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



18	66.848	650.874.927	Broca diamantada FG 3081 ponta inativa - Broca diamantada 3081 FG, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com ponta diamantada cônico tipo inativo, com granulometria média. Broca tipo alta rotação, com diâmetro máximo da ponta ativa de 0,14 e deverá ser compatível com as canetas NSK. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 436525. Código GMS: 6508.74927.	Unid	5	R\$ 16,90	R\$ 84,50
19	74971	650.958.981	Broca diamantada FG 3118 - Broca diamantada 3118 FG, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com ponta diamantada tipo chama, com granulometria média. Broca tipo alta rotação, com diâmetro máximo da ponta ativa de 0,23 e deverá ser compatível com as canetas NSK. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 403093. GMS 6509.58981	Unid	5	R\$ 14,99	R\$ 74,95
20	78085	6509-18176	Broca Diamantada 1012 HL - Broca Diamantada, modelo 1012HL, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com haste longa, ponta diamantada esférica e granulação média. Broca tipo alta rotação, com ponta ativa de 0,10 mm. Deverá ser compatível com equipamento da marca Kavo e Dabi Altante. Embalagem resistente, que permita a abertura	Unid	10		R\$149,90



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



			com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 402945. GMS: 6509-18176.			R\$14,99	
21	78086	6508-58644	Broca Diamantada 1014 - Broca Diamantada, modelo 1014, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com ponta diamantada esférica curta e granulação média. Broca tipo alta rotação, com ponta ativa de 0,14 mm. Deverá ser compatível com equipamento da marca Kavo e Dabi Altante. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 402947. GMS: 6508-58644	Unid	10	R\$4,20	R\$42,00
22	78087	6509-59065	Broca Diamantada 1014 HL - Broca Diamantada, modelo 1014 HL, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com haste longa, ponta diamantada esférica e granulação média. Broca tipo alta rotação, com ponta ativa de 0,14 mm. Deverá ser compatível com equipamento da marca Kavo e Dabi Altante. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.	Unid	10	R\$11,90	R\$119,90



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



			regulares. Código BR aproximado: 403373. GMS: 6509-59065				
23	78088	6508-28562.	Broca Diamantada 1016 HL - Broca Diamantada, modelo 1016 HL, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionando aço inoxidável, com haste longa, ponta diamantada esférica e granulação média. Broca tipo alta rotação, com ponta ativa de 0,17 mm. Deverá ser compatível com equipamento da marca Kavo e Dabi Altante. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 403374. GMS: 6508-28562.	Unid	10	R\$11,90	R\$119,90
24	78089	6508-70291.	Broca Multilaminada 283 - Broca Multilaminada, modelo 283, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionando em carboneto, ponta composta por 12 lâminas, em formato torpedo, broca com alta rotação. Deverá ser compatível com equipamento da marca Kavo e Dabi Altante. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 464192. GMS: 6508-70291.	Unid	10	R\$24,61	R\$246,10
25	78105	6509-102191.	Broca Multilaminada 284 - Broca Multilaminada, modelo 284, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionando carboneto, ponta composta por 12 lâminas, em formato "chama", broca de alta rotação. Deverá ser compatível com equipamento da marca Kavo e	Unid	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



			Dabi Altante. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 464797. GMS: 6509-102191.				
26	78106	6509-102192	Broca Multilaminada 7642 - Broca Multilaminada, modelo 7642, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em carboneto, composta por 12 lâminas, em formato cônico de ponta arredondada, broca de alta rotação. Deverá ser compatível com equipamento da marca Kavo e Dabi Altante. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 464192. GMS: 6509-102192	Unid	10	R\$ 26,09	R\$ 260,90
27	78107	6509-102193	Broca Multilaminada 7664FG - Broca Multilaminada, modelo 7664, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em carboneto, ponta composta por 12 lâminas, em formato cônica arredondada. Broca de alta rotação, com ponta ativa de 8 mm. Deverá ser compatível com equipamento da marca: Kavo e Dabi Altante. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária	Unid	10	R\$ 20,61	R\$ 206,10



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



			regulares. Código BR aproximado: 464797. GMS: 6509-102193.				
28	66801	6508-70262	Broca Multilaminadas 9406 - Broca Multilaminada, modelo 9406, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em carboneto, ponta composta por 30 lâminas, em formato oval, broca de alta rotação. Deverá ser compatível com equipamento da marca Kavo e Dabi Altante. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431559. GMS: 6508-70262.	Unid	10	R\$ 33,14	R\$ 331,40
29	63460	650.871.045	Cimento odontológico de Hidróxido de cálcio - Cimento odontológico de Hidróxido de cálcio. Produto composto de uma (01) bisnaga pasta base com 13g, uma (01) bisnaga de pasta catalisadora com 11g e um (01) bloco de mistura. À base de Hidróxido de Cálcio radiopaco e auto-endurecível, coloração semelhante à da dentina, de possuir alta resistência à dissolução pelo ác. fosfórico. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 405602 / Código GMS: 6508.71045.	Unid	2	R\$52,40	R\$104,80



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



30	74821	650.870.142	Elástico corrente curto prateado - Elástico Odontológico Corrente curto. Produto confeccionado em poliuretano, na cor prateado, com elos curtos, arredondado, sem arestas e baixo índice de perda de força elástica. Apresentação em rolo de 1,5m. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431941 GMS: 6508.70142	Rolo	1	R\$11,00	R\$11,00
31	78092	6508-102161	Elástico corrente curto preto - Elástico Odontológico Corrente curto. Produto confeccionado em poliuretano, na cor preto, com elos curtos, arredondado, sem arestas e baixo índice de perda de força elástica. Apresentação em rolo de 1,5m. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431941 GMS: 6508-102161.	ROLO	1	R\$11,00	R\$11,00
32	74820	650.886.912	Elástico corrente médio prateado - Elástico Odontológico Corrente médio. Produto confeccionado em poliuretano, na cor prateado, com elos médio, arredondado, sem arestas e baixo índice de perda de força elástica. Apresentação em rolo de 1,5 m. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro	Rolo	1	R\$11,00	R\$11,00



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



			vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431942 GMS: 6508.86912				
33	78090	6508-70038	Elástico corrente médio - Elástico Odontológico corrente médio. Produto confeccionado em poliuretano, com elos médio, arredondado, sem arestas e baixo índice de perda de força elástica. Apresentação em rolo de 1,5 m. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 431942 GMS: 6508-70038.		3	R\$11,00	R\$33,00
34	63582	6508-70174	Elástico extraoral 1/2 pesado (60.01.212) - pacote com 100 Und. - Produto confeccionado em látex, tamanho 1/2, carga pesada. Resistente, que proporcione a força necessária para movimentação e correção dos dentes. Coloração natural. Inodoro e atóxico. Embalagem contendo 100 unidades. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 431962 Código GMS 6508-70174	Pacote	2	R\$10,50	R\$21,00



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



35	72056	650.866.665	Espelho clínico infantil - Espelho Bucal número 3, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, espelho em cristal com camadas protetoras resistente a corrosão. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado:413309. GMS: 6508.66665.	Unid	15	R\$12,99	R\$25,98
36	63591	6508-16922	Espelho clínico adulto - Espelho Bucal nº 5, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com espelho em cristal com camadas protetoras resistente a corrosão. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado:413313.GMS: 6508.16922.	Unid	30	R\$5,15	R\$154,5
37	78108	6508-102194.	Mini Esporão Lingual - Mini esporão lingual, uso único, para aplicação em ortodontia. Produto confeccionado em aço inoxidável, colados na superfície lingual incisivos para tratamentos de sucção digital, correção de mordidas abertas e minimizar recidivas. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir	Unid	2	R\$15,00	R\$30,00



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



			registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 430767 GMS: 6508-102194.				
38	63710	650.817.234	Pasta profilática - 90g tubo - Pasta profilática. Produto composto por flúor e lauril sulfato de sódio. Apresentação em tubo de 90g. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 417702 GMS 6508.17234.	Unid	3	R\$13,90	R\$41,70
39	72092	650986360	Pincel para resina acrílica - Kit de pincel para resina acrílica opaca, reutilizável. Pincel de uso odontológico confeccionado em pelo animal natural, o kit é composto por 3 modelos: 1 chato, 1 chanfrado e 1 filbert, produto deve ser passível de desinfecção. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado: 401238 GMS 6509.86360	Unid	1	R\$ 57,90	R\$ 57,90
40	78095	6509-78921	Ponta de Ultrassom G1 - Ponteira de Ultrassom odontológico, modelo G1, reutilizável, autoclavável. Produto confeccionado em aço inoxidável, com rosca interna, semi-circular. Ponta fina, com curva acentuada, com refrigeração, aplicação, raspagem e remoção de tártaro. Compatibilidade de encaixe específico para aparelhos de ultrassom da marca Schuster. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo	Unid	5	R\$ 99,90	R\$ 99,90



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



			registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 420040. GMS: 6509-78921.				
41	63785	650.884.901	Reposição banda ortodôntica BU - 31,5 - Reposição de banda ortodôntica superior universal, n. 31,5. Produto confeccionado em aço inoxidável, com acabamento espelhado na parte externa e jateada na parte interna. Formato anatômico, com identificação marcada a laser. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 432661 GMS 6508.84901	Blister	1	R\$9,50	R\$9,50
42	63823	650.884.909	Reposição banda ortodôntica BU - 35,5 - Banda ortodôntica superior universal, n. 35,5. Produto confeccionado em aço inoxidável, com acabamento espelhado na parte externa e jateada na parte interna. Formato anatômico, com identificação marcada a laser. Embalagem com 10 unidades, resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR: 432661 GMS 6508.84909	Blister	1	R\$9,50	R\$9,50



43	72101	650.858.696	Resina Opallis Flow - cor A2 Resina Flow para reparos e restaurações classe III e V. Produto composto por micropartículas vitrocerâmicas, híbrida, de baixa viscosidade e radiopaca, deve conter de 1 seringa de 2gr e ponteira de aplicação. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. CÓDIGO BR aproximado:437119. GMS:6508.58696	Unid	6	R\$40,49	R\$242,94
44	70729	6508.70082.	Silicone de adição - Silicone de Adição, para moldagem de alta precisão. Produto hidrófilo, a base de vinil polisiloxano. Contendo um (01) pote 250g (± 50g) base, um (01) 250g (± 50g) catalizador, ambos com medidor, um (01) cartucho 50 ml e pontas misturadoras. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares. Código BR aproximado: 428723. Código GMS: 6508.70082.	Unid	4	R\$471,38	R\$1885,52
TOTAL							R\$6.375,09

XVII. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Após a conclusão do processo, será juntado a DDF para análise da autoridade competente.

XVIII. MOTIVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



Dado o exposto no presente Termo de Referência, com demonstração fundamentada e essencialidade do(s) produto(s) para este Hospital, esta Direção autoriza o prosseguimento do processo.



ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

A empresa convocada para apresentar os documentos de habilitação complementares, deverá entregar, no prazo máximo de 2 (duas) horas, a contar da notificação, os quais devem ser enviados pelo sistema de compras eletrônicas conforme estabelecido no presente Edital:

A verificação dos documentos de habilitação abaixo descritos será realizada pelo agente de contratação no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) do Sistema de Compras do Governo Federal e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUFPR) gerenciado pelo Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS/SEAP, estando algum documento vencido, será solicitado à empresa o envio de tais documentos via sistema de compras eletrônicas.

1. Documentos relativos à regularidade Fiscal e Trabalhista

1.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), este documento não possui prazo de validade, desde que não especificado no documento. Acesse o site: http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp.

1.2 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, constando na certidão referência quanto à regularidade no âmbito da RFB e da PGFN e quanto às contribuições sociais e as contribuições devidas, inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), conforme previsto na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, expedido pelo Ministério da Fazenda, ou outra equivalente, na forma da lei. A certidão pode ser obtida no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>.

1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

1.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as alíneas “f” e “g” servirão para demonstração da situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores. A certidão do FGTS pode ser obtida no site: <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>.

1.6 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. <http://www.tst.jus.br/certidao>.

2. Documentos relativos à Habilitação Jurídica:

2.1 - Comprovante de constituição da empresa:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.



- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.
- e) Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

3. Documentos relativos a Qualificação Técnica:

3.1 O proponente de produtos enquadrados como produtos para a saúde deverá apresentar:

3.1.1 Certificado de Licença Sanitária da proponente emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados ou Distrito Federal ou Municípios, aquela que couber, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer, regular.

3.1.1.1 Estando o certificado de licença vencido, a licitante deverá apresentar de forma legível o protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada do certificado vencido.

3.1.1.2 Os protocolos de revalidação do certificado deverão estar acompanhados de comprovante da tramitação ou declaração do órgão público concedente da referida licença. De acordo com o que preconiza: RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 185, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 / DECRETO Nº 8.077, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 / LEI Nº 6.360 DE 23 DE SETEMBRO DE 1976.

3.1.2 Autorização de Funcionamento da proponente emitida pela ANVISA, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer, regular, perfeitamente legíveis e destacadas. Conforme Resolução da diretoria colegiada- RDC nº 16, de 1º de abril de 2014 e suas alterações (ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA). Disponível em: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/> . Acessado em: 10 fev. 2021. Serão aceitos documentos obtidos através do endereço eletrônico <https://consultas.anvisa.gov.br/#/> ou sob a forma de cópia do Diário Oficial, devidamente destacado o trecho pertinente para comprovação.

OBS.: A equipe técnica poderá diligenciar e ou solicitar documentação complementar que comprove a regularidade sanitária do proponente.

3.2 Quanto a qualificação técnica dos itens

3.2.1 Certificado de Licença Sanitária da fabricante ou detentora do registro emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados ou Distrito Federal ou Municípios, aquela que couber, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer, regular.

3.2.1.1 Estando o certificado de licença vencido, a licitante deverá apresentar de forma legível o protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada do certificado vencido. Os protocolos de revalidação do certificado deverão estar acompanhados de comprovante da tramitação ou declaração do órgão público concedente da referida licença. De acordo com o que preconiza: RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 185, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 / DECRETO Nº 8.077, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 / LEI Nº 6.360 DE 23 DE SETEMBRO DE 1976.

3.2.1.2 No caso de o CNPJ do registro ser referente a sede administrativa e não possuir licença sanitária, deverá ser apresentado documento comprobatório emitido pela vigilância local comprovando a situação.

3.2.2 Autorização de Funcionamento da fabricante ou detentora do registro emitida pela ANVISA, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer,



regular, perfeitamente legíveis e destacadas. Conforme Resolução da diretoria colegiada- RDC nº 16, de 1º de abril de 2014 e suas alterações (ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA). Disponível em: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/> .

Acessado em: 10 fev. 2021. Registro/Cadastro/Notificação do Produto no Ministério da Saúde conforme Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências e suas alterações, para os itens considerados produtos para a saúde, inclusive para produtos importados. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6360.htm . Acessado em: 10 fev. 2021 e RDC nº 270, de 28 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a migração do regime de cadastro para o regime de notificação dos dispositivos médicos de classe de risco I. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2019/rdc0270_28_02_2019 .pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2019/rdc0270_28_02_2019.pdf). Acessado em: 10 fev. 2021. Serão aceitos documentos obtidos através do endereço eletrônico <https://consultas.anvisa.gov.br/#/> ou sob a forma de cópia do Diário Oficial, devidamente destacado o trecho pertinente para comprovação.

3.2.3 Para os produtos para a saúde dispensados de registro, cadastro e ou notificação, as empresas deverão apresentar o respectivo ato formal de dispensa de registro, conforme as Resoluções da diretoria colegiada e alterações (RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001; RDC nº 207, de 17 de novembro de 2006; e RDC nº 40, de 26 de dezembro de 2006) disponíveis em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2001/rdc0185_22_10_2001.pdf ,

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2006/res0207_17_11_2006.html e

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2015/rdc0040_26_08_2015.pdf .

Acessados em: 10 fev. 2021. e outubro de 2015) da ANVISA. Disponíveis em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2001/rdc0185_22_10_2001.pdf,

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2006/res0207_17_11_2006.html e

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2015/rdc0040_26_08_2015.pdf. Acessados em: 10 fev. 2021.

3.2.4 A análise da conformidade da documentação técnica apresentada se pautará nos seguintes itens: vigência, endereço, CNPJ do proponente e da empresa terceirizada, ramo de atividade condizente com o objeto.

3.2.5 A equipe técnica, quando julgar pertinente, poderá solicitar outros documentos/esclarecimentos que forem necessários para haver comprovação de que o serviço proposto pela empresa parceira atende às exigências descritas em edital e às necessidades da instituição.

3.2.6 A contratante fica condicionada a fornecer a execução de logística reversa sem ônus para o HUOP quando se tratar de item com prazo de validade expirado, defeito de fábrica, imperfeições, falhas no funcionamento ou encaixe de peças e demais componentes, e quaisquer outras irregularidades verificadas que prejudiquem o uso do produto.



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Processo nº 22.494.470-5

Dispensa de licitação: 1548/2025

Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins:

- atendemos e aceitamos todas as exigências técnicas previstas no Termo de Referência;
- atendemos todos os requisitos de habilitação (Art. 63, I da Lei 14.133/2021; Art. 4, VI do Decreto Estadual 10086/2022);
- cumprimos todas as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (Art. 63, I da Lei 14.133/2021);
- que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (Art. 63, § 1º da Lei 14.133/2021);
- tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da Dispensa de Licitação. (Art. 67, VI da Lei 14.133/2021);
- que não mantemos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Art. 53, IV do Decreto Estadual 10086/2022);
- que não nos enquadrados nas hipóteses de impedimento descritas no Art. 9, § 1º e Art. 14 da Lei 14.133/2021 e Art.;
- nos responsabilizamos pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe a esta empresa efetuar a troca do produto conforme o termo de referência e da legislação vigente;
- atendemos ao Decreto n.º 10.086, de 2022 do art. 362, 363 e 364 cumpro o disposto nos artigos, referente as práticas de SUSTENTABILIDADE E LOGÍSTICA REVERSA;
- Estou ciente que essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública e ainda que o tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local, dia, mês e ano.

Representante Legal



HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná
Processo nº 22.494.470-5
Dispensa de licitação: 1548/2025
Número para localização no Comprasgov: 91548/2025



ANEXO V – MINUTA DA ORDEM DE COMPRA

 unioeste Universidade Estadual do Oeste do Paraná Hospital Universitário	Universidade Estadual do Oeste do Paraná Tancredo Neves 85806470 Cascavel PRCNPJ 78.680.337/0007-70 I.E. Isento Fone 33215151 Fax E-mail huop.oc@unioeste.br	Ordem de Compra/Serviço LICITAÇÃO Data xx/xx/2023 13:54 Modalidade Compra Direta Solicitante Mot.Cancel C.R. Contrato:		
ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO NÚMERO:				
Fornecedor	Cidade	CEP	UF	
Endereço				
Fone / Fax	CNPJ/CPF	I.E.		
Contato				
E-mail				
Cód. credor				
Item	Código Material	Descrição	Marca Qtde UM VI. Unit.	VI. Total
			Total	
			Total Geral	
Prazo Entrega xx/xx/2023 do Fornecedor		Tipo Frete Cif - Frete por conta		
Local Entrega	Direto	Valores em Real		
Condição de Pgto	30 Dias	Hr Entrega		
Forma de Pgto:	Transferência bancária			
Observação:				
INFORMAÇÕES PARA O FORNECEDOR				
»				
INFORMAÇÕES EXCLUSIVAS DA UNIOESTE				
Informação contábil				
Conta contábil		Rubrica	Valor	
Fonte				
Autorização				
Adriana Biscaia Barbosa Stucker Assessor - Compras				
Controle Interno da Unioeste:				
Impresso em: xx/xx/2023 14:36:18		Página 1 OC:	lilian.solda	
		CSUP00117		